



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 13, de 9 de fevereiro de 2023.

Concede à servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA dispensa por exercício em serviço eleitoral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do art. 98 da Lei nº 9.504, resolve:

Art. 1º Dispensar do serviço a servidora Aura Beatriz Gautier Maria nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, por exercício em serviço eleitoral como secretária nos dias 2 e 30 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 9 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

